



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO P

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)  
53300010170

Código da Natureza Jurídica  
2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

25 JUL 2019



JCDF - SEDE  
SEDE - JCDF



19/124.279-9

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Distrito Federal

Nome: CONCESSIONARIA DO CENTRO ADMINISTRATIVO DO DISTRITO FEDERAL S/A CENTRAD  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



DF2201900056513

Nº DE CÓDIGO CÓDIGO DO  
VIAS DO ATO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	014		ATA DE ASSEMBLEIA DOS DEBENTURISTAS
---	-----	--	-------------------------------------

SECON-DF  
JCDF

BRASILIA  
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do

Nome: SANDRA CAPARELLI TAKGISHI

Assinatura: [Assinatura]

Telefone de Contato: (11) 3353-6476

11 Julho 2019  
Data

TABELADO

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

05 AGO, 2019

Data

[Assinatura]  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência.
- Processo deferido. Publ
- Processo indeferido. Pu



**JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL**  
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 1297246  
EM 07/08/2019 DA EMPRESA: 5330001017-0.

#CONCESSIONARIA DO CENTRO ADMINISTRATIVO DO DISTRITO FEDERAL  
S/A CENTRAD  
Protocolo: 19/124.279-9 EM 25/07/2019

MAXIMILIAN PATRIOTA CARNEIRO  
SECRETÁRIO GERAL

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

[Assinatura]  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da

[Assinatura]  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Turma

[Assinatura]  
Vogal

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1297246 em 07/08/2019 da Empresa CONCESSIONARIA DO CENTRO ADMINISTRATIVO DO DISTRITO FEDERAL S/A CENTRAD, Nire 53300010170 e protocolo 191242799 - 25/07/2019. Autenticação: C9A954F4CC771941D54B4710724659149F3152. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 19/124.279-9 e o código de segurança CpEV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/08/2019 por Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral.

MAXIMILIAN PATRIOTA CARNEIRO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 1/4

CONCESSIONÁRIA DO CENTRO ADMINISTRATIVO DO DISTRITO FEDERAL S.A. -  
CENTRAD

CNPJ/ME: 10.671.035/0001-06  
NIRE: 5330001017-0

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE  
DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM  
GARANTIA REAL, EM TRÊS SÉRIES DE EMISSÃO DA CONCESSIONÁRIA DO  
CENTRO ADMINISTRATIVO DO DISTRITO FEDERAL S.A. - CENTRAD, REALIZADA  
EM 10 DE JULHO DE 2019

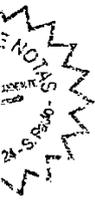
- Data, Hora e Local:** 10 de julho de 2019, às 13:00 horas, no Escritório Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Agente Fiduciário") localizada na Rua Joaquim Floriano, 466, São Paulo/SP, CEP: 04534-002.
- Convocação:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença de debenturistas representando 100% (cem por cento) das Debêntures em Circulação (conforme definido na Escritura de Emissão), da 1ª (primeira) emissão pública da Concessionária do Centro Administrativo do Distrito Federal S.A. - CENTRAD. ("Companhia") de debêntures simples, não conversíveis em ações, em três séries, para distribuição pública com esforços restritos, da espécie com garantia real ("Debêntures" e "Emissão", respectivamente), nos termos do artigo 71, § 2º, e artigo 124, § 4º, ambos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), conforme se atesta pela assinatura dos presentes nesta ata e conforme discriminação nas respectivas páginas de assinaturas dos debenturistas.
- Presença:** Debenturistas representando 100% (cem por cento) das Debêntures em Circulação ("Debenturistas"), emitidas por meio do "*Instrumento Particular de Escritura da Primeira Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Três Séries, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Colocação, da Concessionária do Centro Administrativo do Distrito Federal S.A. - CENTRAD*", celebrado em 11 de julho de 2013 e registrado na Junta Comercial do Estado do Distrito Federal ("JCDF") sob o nº 20130640743, em sessão de 16 de julho de 2013 ("Escritura de Emissão"). Presentes, ainda, os representantes do Agente Fiduciário.
- Mesa: Presidente:** Sandra Caparelli Takeishi, eleita pelos Debenturistas; e **Secretário:** Matheus Gomes Faria.
- Ordem do Dia:** Deliberar sobre a aprovação da autorização para que cada Debenturista, individualmente, represente a si próprio em quaisquer demandas ou processos, judiciais ou extrajudiciais, relacionados ou não ao pedido de recuperação judicial ajuizado pela OSP Investimentos S.A., Odebrecht Serviços e Participações, Odebrecht S.A., entre outras, datado de 17 de junho de 2019, cujo deferimento ocorreu por meio de decisão do juiz da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo, no âmbito do processo



Junta Comercial do Distrito Federal  
Certifico registro sob o nº 1297246 em 07/08/2019 da Empresa CONCESSIONARIA DO CENTRO ADMINISTRATIVO DO DISTRITO FEDERAL S/A CENTRAD, Nire 53300010170 e protocolo 191242799 - 25/07/2019. Autenticação: C9A954F4CC771941D54B4710724659149F3152. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 19/124.279-9 e o código de segurança CpEV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/08/2019 por Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral.

MAXMILIAN PATRIOTA CARNEIRO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/4



1057756-77.2019.8.26.0100, até deliberação em contrário em futura Assembleia Geral de Debenturistas. Diante de tal deliberação, os Debenturistas isentam o Agente Fiduciário da responsabilidade pela não adoção das medidas específicas previstas na alínea 'd', do §3º do art. 68 da Lei das Sociedades por Ações e na Cláusula 8.5.1 e respectivas alíneas da Escritura de Emissão.

6. **Deliberações:** Dando início aos trabalhos, os representantes do Agente Fiduciário verificaram os quóruns de instalação e de deliberação, sendo ambos devida e legalmente atingidos. Em seguida, examinadas as matérias constantes da Ordem do Dia, foi deliberado, por unanimidade de votos dos Debenturistas presentes e sem ressalvas, a aprovação da autorização para que cada Debenturista, individualmente, represente a si próprio em quaisquer demandas ou processos, judiciais ou extrajudiciais, relacionados ou não ao pedido de recuperação judicial ajuizado pela OSP Investimentos S.A., Odebrecht Serviços e Participações, Odebrecht S.A., entre outras, datado de 17 de junho de 2019, cujo deferimento ocorreu por meio de decisão do juiz da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo, no âmbito do processo 1057756-77.2019.8.26.0100, até deliberação em contrário em futura Assembleia Geral de Debenturistas.

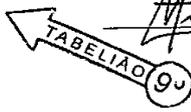
7. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. Reaberta a sessão, lavrou-se a presente ata, devidamente aprovada e assinada pela totalidade dos Debenturistas presentes, os quais constituíram quórum necessário para a respectiva aprovação. Certificamos que a presente é cópia fiel da ata registrada em livro próprio. Autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário, nos termos do artigo 71, parágrafo § 2º e 130, parágrafo 1º da Lei das Sociedades por Ações.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

São Paulo, 10 de julho de 2019.

*Sandra Caparelli Takeishi*  
 Presidente  
 Sandra Caparelli Takeishi

*Matheus Gomes Faria*  
 Secretário  
 Matheus Gomes Faria



Rua Marconi, 124 • 1º ao 6º andar • CEP 01047-090 • São Paulo  
 Telefone: (11) 3258-2611 - Fax: (11) 2174-6858  
 www.nopcartorio.com.br

**TABELÃO DE NOTAS**

Reconheço a assinatura em valor econômico por semelhança de SANDRA CAPARELLI TAKEISHI, do que dou fé.

Em (és) de verdade. São Paulo, Capital, 19 de julho de 2019. Valido somente com selo de autenticidade. Selos pagos por valor.

RAFAEL KECK PRUDENTE  
 Valor recebido R\$ 6,25

**TABELÃO DE 1**

RAFAEL KECK PRUDENTE  
 Livro de Assinaturas  
 Rua Marconi, 124 - S. Paulo

Cofre Notarial do Brasil  
 Nº 13787  
**FIRMA 1**  
 Nº 102024659149F3152



Junta Comercial do Distrito Federal  
 Certifico registro sob o nº 1297246 em 07/08/2019 da Empresa CONCESSIONARIA DO CENTRO ADMINISTRATIVO DO DISTRITO FEDERAL S/A CENTRAD, Nire 53300010170 e protocolo 191242799 - 25/07/2019. Autenticação: C9A954F4CC771941D54B4710724659149F3152. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 19/124.279-9 e o código de segurança CpEV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/08/2019 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

2 notário

Rua Joaquim Floriano, 889 - Itaim Bibi  
São Paulo - SP - cep 04534-013 - fone: 11 3078-1836

ANDRÉ RIBEIRO JEREMIAS  
tabelião

Reconheço, por semelhança, a firma de: (1) MATHEUS GOMES FARIA, em documento  
sem valor econômico, dou fe.

São Paulo, 23 de julho de 2019.

Em Teste da verdade. Cód. [-1238987712421232590624-003107]

LILIAM OLIVEIRA CANDIDO - Escrevente Autorizada (Qtde Total R\$ 6,25)  
Selo(s): Selo(s): 1 Ato: SAR-0264196

O Presente ato somente é válido com selo de autenticidade.



Junta Comercial do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1297246 em 07/08/2019 da Empresa CONCESSIONARIA DO CENTRO ADMINISTRATIVO DO DISTRITO FEDERAL S/A CENTRAD, Nire 53300010170 e protocolo 191242799 - 25/07/2019. Autenticação: C9A954F4CC771941D54B4710724659149F3152. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 19/124.279-9 e o código de segurança CpEV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/08/2019 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 4/4